
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 2093/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto:

Aquisição de instrumentos musicais, acessórios e componentes destinados ao atendimento das atividades da Banda Filarmônica Municipal e demais ações culturais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Pedra Preta/RN, mediante contratação direta por dispensa de licitação, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de reposição e complementação dos instrumentos musicais utilizados pela Banda Filarmônica Municipal, considerando o desgaste natural dos equipamentos atualmente existentes, bem como a inexistência de quantidade suficiente para atender todos os músicos participantes.

Os instrumentos musicais são essenciais para a realização dos ensaios, apresentações oficiais, eventos cívicos, religiosos, culturais e educacionais promovidos pelo Município, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de cultura, inclusão social e formação artística.

A ausência desses materiais compromete diretamente as atividades desenvolvidas pela Banda Filarmônica, prejudicando o aprendizado musical, a continuidade dos projetos culturais e a participação do Município em eventos oficiais.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição dos equipamentos para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

A elaboração do ETP observa as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e das normas sobre planejamento das contratações públicas.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (2026), considerando tratar-se de aquisição necessária para manutenção das atividades permanentes da Banda Filarmônica Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão:

- Ser novos;
- Possuir garantia do fabricante;
- Atender às normas técnicas aplicáveis;
- Apresentar qualidade compatível com utilização profissional e educacional;
- Ser entregues sem avarias;
- Possuir nota fiscal;
- Apresentar marca e modelo identificados;
- Possuir assistência técnica quando aplicável.

A entrega deverá ocorrer conforme cronograma estabelecido no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição dos instrumentos

Consiste na compra definitiva dos equipamentos.

Vantagens

- Menor custo a longo prazo;
- Patrimônio incorporado ao Município;
- Disponibilidade permanente;
- Maior economicidade.

Alternativa 2 – Locação dos instrumentos

Embora possível, mostrou-se economicamente desvantajosa, considerando tratar-se de bens utilizados continuamente.

Alternativa 3 – Empréstimos ou cessões

Não garante disponibilidade contínua e depende da existência de outros órgãos ou entidades interessadas.

Após análise, verificou-se que a aquisição definitiva representa a solução mais vantajosa para a Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição dos instrumentos musicais e acessórios necessários ao funcionamento da Banda Filarmônica Municipal, incluindo itens como:

- Trompete;
- Talabarte;
- Esteira para Caixa Liverpool;
- Esteira para Caixa Luen;
- Bloco Sonoro
- Chaves para Afinação Tarol
- Flautas Doces Yamaha Soprano Germânica
- Demais instrumentos e acessórios constantes do Termo de Referência.

Os materiais serão utilizados nas atividades culturais e educacionais promovidas pelo Município.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mediante levantamento das necessidades da Banda Filarmônica, considerando:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Talabarte Sonata 2 Ganchos	Unidade	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
02	Trompete Michael WTRM30	Unidade	03	R\$ 1.952,00	R\$ 5.856,00
03	Esteira para Caixa Liverpool 14 – 24 FIOS	Unidade	15	R\$ 48,33	R\$ 724,95
04	Esteira para Caixa Luen 14 – 36 FIOS 3614-S 13032	Unidade	06	R\$ 47,97	R\$ 287,82
05	Bloco Sonoro	Unidade	01	R\$ 127,08	R\$ 127,08

06	Chaves para Afinação Tarol	Unidade	02	R\$ 34,92	R\$ 69,84
07	Flautas Doces Yamaha Soprano Germânica	Unidade	15	R\$ 57,83	R\$ 867,45
VALOR TOTAL					R\$ 9.933,14

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor global estimado da contratação em **R\$ 9.933,14** (nove mil, novecentos e trinta e três reais e quatorze centavos), conforme cotação realizada através do banco de preços, anexa ao processo.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

O objeto poderá ser adjudicado por item, uma vez que os instrumentos possuem natureza independente, permitindo maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Manutenção das atividades da Banda Filarmônica Municipal;
- Melhoria da qualidade das apresentações culturais;
- Incentivo à formação musical;
- Valorização da cultura local;
- Fortalecimento das ações educacionais;
- Preservação do patrimônio cultural do Município;
- Maior eficiência na execução das políticas públicas de cultura.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência;
- Emissão de dotação orçamentária;
- Elaboração da minuta contratual, quando necessária;

- Designação de fiscal do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para viabilizar a presente aquisição.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados reduzidos.

A Administração exigirá que os fornecedores observem práticas ambientalmente responsáveis, especialmente quanto:

- À correta destinação das embalagens;
- Ao cumprimento da legislação ambiental;
- À utilização de materiais de boa durabilidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes.

14. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida Mitigadora
Fracasso da contratação	Baixa	Médio	Pesquisa de mercado adequada
Atraso na entrega	Média	Médio	Aplicação das penalidades contratuais
Entrega de material inferior	Baixa	Alto	Fiscalização e recebimento provisório e definitivo
Oscilação de preços	Média	Médio	Pesquisa atualizada antes da contratação

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise técnica das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição dos instrumentos musicais se mostra plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução atende ao interesse público, garante a continuidade das atividades da Banda Filarmônica Municipal e contribui para o fortalecimento das políticas públicas de cultura, educação e inclusão social desenvolvidas pelo Município de Pedra Preta/RN.

Diante disso, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se **favoravelmente** à contratação direta por dispensa de licitação, desde que observados os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como realizada pesquisa de preços que comprove a compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Pedra Preta-RN, 30 de julho de 2026

Equipe responsável pela elaboração do ETP:

Aluizia da Costa Bandeira
Assessora Técnica

De acordo:

RENATA GABRIELA DE MEDEIROS BANDEIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.